



ATA DE SESSÃO PLENÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA),
EM 14 DE ABRIL DE 2020

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Delmasso, Rafael Prudente e Iolando Almeida
SECRETARIA: Deputados Delmasso, Rafael Prudente e Iolando Almeida
LOCAL: Sessão remota, realizada em conformidade com a Resolução nº 317/2020
INÍCIO: 15 horas e 13 minutos
TÉRMINO: 20 horas e 39 minutos

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Delmasso):

– Declara aberta a sessão remota, conforme convocação publicada no Diário da Câmara Legislativa nº 82, de 13 de abril de 2020.

1.1 LEITURA DE EXPEDIENTE

– O secretário da sessão procede à leitura do expediente sobre a mesa.

2 ORDEM DO DIA

Observações:

a) As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.

b) As folhas de votação nominal constam da ata circunstanciada desta sessão.

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.079, de 2020**, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino durante o plano de contingência do novo coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal”.

Observação: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 1.080, de 2020**, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “assegura aos alunos de instituições de ensino particulares e cursos de línguas estrangeiras, no âmbito do Distrito Federal, o direito de negociar as mensalidades relativas ao período de interrupção das aulas em decorrência do combate ao novo coronavírus e dá outras providências”.

– Parecer do relator da CESC, Deputado Delmasso, sobre as emendas de 2º turno: favorável à proposição, nos termos do Substitutivo nº 9, contrário às Subemendas nºs 5, 6 e 7 e às Emendas nºs 8 e 10.

– Observação: O relator da CESC, Deputado Delmasso, emite novo parecer: favorável ao Substitutivo nº 9, declarando prejudicadas as Emendas nºs 8 e 10. Informa que as Subemendas nºs 5, 6 e 7 foram retiradas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (21 deputados presentes).

– Parecer do relator da CDC, Deputado Chico Vigilante, sobre as emendas: favorável à

Subemenda Substitutiva nº 9, e contrário às Subemendas nºs 5, 6 e 7 e às Emendas nºs 8 e 10. **APROVADO** por votação em processo simbólico (21 deputados presentes). Houve 1 abstenção.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Roosevelt Vilela, sobre as emendas: favorável à Subemenda Substitutiva nº 9, e contrário às Subemendas nºs 5, 6 e 7 e às Emendas nºs 8 e 10. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes). Houve 2 votos contrários e 1 abstenção.

– Votação das proposições em 2º turno. **APROVADAS** por votação em processo simbólico (21 deputados presentes). Houve 3 votos contrários e 1 abstenção.

(2º) **ITEM EXTRAPAUTA**: Discussão e votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.446, de 2020**, de autoria de vários deputados, que "requer a dispensa da publicação da redação final dos projetos aprovados nas sessões extraordinárias dos dias 14 e 15 de abril de 2020 para votação imediata da redação final".

– Votação da proposição em turno único. **APROVADA** por votação em processo simbólico (21 votos favoráveis).

(3º) **ITEM EXTRAPAUTA**: Apreciação da **redação final do Projeto de Lei nº 1.079, de 2020**, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino durante o plano de contingência do novo coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal".

Observação: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 1.080, de 2020**, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "assegura aos alunos de instituições de ensino particulares e cursos de línguas estrangeiras, no âmbito do Distrito Federal, o direito de negociar as mensalidades relativas ao período de interrupção das aulas em decorrência do combate ao novo coronavírus e dá outras providências".

– Apreciação da redação final. **APROVADA**.

(4º) **ITEM 3**: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.053, de 2020**, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 5.691, de 2 de agosto de 2016, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros baseado em Tecnologia da Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências".

– Parecer do relator da CTMU, Deputado Daniel Donizet, sobre as emendas de 2º turno: favorável às Emendas nºs 15, 16, 17, 18 e 19. **APROVADO** por votação em processo simbólico (21 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Daniel Donizet, sobre o projeto e as emendas de 2º turno: favorável às Emendas nºs 15, 16, 17, 18 e 19. **APROVADO** por votação em processo simbólico (21 deputados presentes).

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (22 votos favoráveis).

– Apreciação da redação final. **APROVADA**.

(5º) **ITEM 29**: Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2019**, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "susta os efeitos dos Incisos XXXVI e XXXIX do artigo 1º do Decreto nº 38.386, de 2 de agosto de 2017, que declara desnecessárias as especialidades dos cargos da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal que menciona", para manter a possibilidade de provimento dos cargos de MOTORISTA e SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO".

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Prof. Reginaldo Veras, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.

– Votação da proposição em turno único. **APROVADA** por votação em processo nominal, com 22 votos favoráveis e 1 abstenção. Houve 1 ausência.

– Apreciação da redação final. **APROVADA**.

(6º) **ITEM 4**: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.102, de 2020**, de

autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 5422, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências".

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, favorável à proposição, rejeitando as emendas apresentadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Prof. Reginaldo Veras, favorável à proposição, na forma do parecer da CEOF. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico, com 18 votos favoráveis.

(7º) **ITEM 5:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 36, de 2020**, de autoria do Poder Executivo, que "estabelece, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública no Distrito Federal, a contagem dos prazos dos processos administrativos de apuração de responsabilidade, no âmbito do Distrito Federal, para a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e em outras normas aplicáveis a servidores e empregados públicos, na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo nominal, com 20 votos favoráveis e 1 voto contrário. Houve 3 ausências.

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(8º) **ITEM 13:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.126, de 2020**, de autoria do Poder Executivo, que "institui o Programa de Renda Mínima Temporária no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)".

– Parecer do relator da CAS, Deputado Martins Machado, favorável à proposição, acatando as Emendas nºs 1, 2, 4, 5, 6 e 7, e rejeitando as Emendas nºs 3, 8, 9, 10 e 11. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes), ressalvado o destaque apresentado.

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, favorável à proposição, acatando as Emendas nºs 1, 2, 4, 5, 6 e 7, e rejeitando as Emendas nºs 3, 8, 9, 10 e 11. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Daniel Donizet, favorável à proposição, acatando as Emendas nºs 1, 2, 4, 5, 6 e 7, e rejeitando as Emendas nºs 3, 8, 9, 10 e 11. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

(9º) **ITEM 6:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.063, de 2020**, de autoria do Deputado Martins Machado, que "dispõe sobre a suspensão das cobranças por parte das concessionárias de serviço público de energia elétrica e água, das taxas de consumo pelo período de 90 (noventa) dias aplicáveis às empresas de qualquer porte, entidades religiosas de qualquer culto e associações sem fins lucrativos, em todo o Distrito Federal.

Observação: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 1.090, de 2020**, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "dispõe sobre a isenção de cobrança de tarifa de energia elétrica, tarifa de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário em situação de emergência sanitária, no âmbito do Distrito Federal".

– Parecer do relator da CAS, Deputado Iolando Almeida, sobre a Subemenda nº 4: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

– Parecer da relatora da CEOF, Deputada Jaqueline Silva, sobre a Subemenda nº 4: favorável ao projeto, na forma da subemenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Daniel Donizet, sobre a Subemenda nº 4: favorável ao projeto, na forma da Subemenda nº 4. Informa que a Subemenda nº 2 foi retirada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.

- Votação das proposições em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.
- Apreciação da redação final. **APROVADA**.

(10º) **ITEM 8:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 35, de 2020**, de autoria do Deputado Delmasso, que “institui o Plano Emergencial de Manutenção da Renda para trabalhadores que foram desempregados em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19)”.

- Parecer do relator da CAS, Deputado Martins Machado, favorável à proposição, na forma da Emenda nº 2 e das Subemendas nºs 3, 4, 5 e 6. Informa que as Emendas nºs 7, 8 e 9 foram declaradas prejudicadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).
- Parecer do relator da CCJ, Deputado Martins Machado, favorável à proposição, na forma da Emenda nº 2 e Subemendas nºs 3, 4, 5 e 6. Informa que as Emendas nºs 7, 8 e 9 foram declaradas prejudicadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados). Houve 1 voto contrário.
- Parecer da relatora da CEOF, Deputada Jaqueline Silva, favorável à proposição, na forma da Emenda nº 2 e Subemendas nºs 3, 4, 5 e 6. Informa que as Emendas nºs 7, 8 e 9 foram declaradas prejudicadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados). Houve 1 voto contrário.
- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo nominal, com 18 votos favoráveis e 1 voto contrário.
- Apreciação da redação final. **APROVADA**.

(11º) **ITEM 9:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.098, de 2020**, de autoria do Deputado Delegado Fernando Fernandes, que “dispõe sobre a gratuidade de refeição nos restaurantes comunitários do Distrito Federal aos beneficiários do auxílio emergencial, conhecido como *Voucher* Coronavírus”.

- Parecer do relator da CAS, Deputado Martins Machado, sobre as Emendas nºs 1, 2 e 3: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).
- Parecer do relator da CEOF, Deputado José Gomes, sobre as Emendas nºs 1, 2 e 3: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.
- Parecer do relator da CCJ, Deputado Reginaldo Veras, sobre as Emendas nºs 1, 2 e 3: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).
- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (19 deputados). Houve 1 voto contrário.
- Apreciação da redação final. **APROVADA**.

(12º) **ITEM 10:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 2.050, de 2018**, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a inclusão de produtos majoritariamente produzidos pelos produtores rurais e agricultores do Distrito Federal, nos cardápios das entidades públicas e dá outras providências”.

- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (19 deputados). Houve 1 voto contrário.
- Apreciação da redação final. **APROVADA**.

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Rafael Prudente):

- Convoca os deputados para sessão extraordinária remota a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA

Primeiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149**, **Primeiro(a) Secretário(a)**, em 08/07/2020, às 16:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0154219** Código CRC: **60318D20**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior 1, Sala TI-2– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-9250
www.cl.df.gov.br - setas@cl.df.gov.br

00001-00016108/2020-48

0154219v4



DESPACHO

ATA SUCINTA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA)

Lida em: 26/05/2020

Ata considerada lida e aprovada na 41ª Sessão Extraordinária (Remota), em 26/05/2020.

Brasília, 10 de julho de 2020

MARIA BEATRIZ SENA BRIGNOL
Chefe do Setor de Tramitação, Ata e Súmula



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BEATRIZ SENA BRIGNOL - Matr. 12168, Chefe do Setor de Tramitação Ata e Súmula**, em 10/07/2020, às 10:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0156027** Código CRC: **D156BD02**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior 1, Sala TI-2- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-9250
www.cl.df.gov.br - setas@cl.df.gov.br

00001-00016108/2020-48

0156027v2